



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.**  
**Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161**  
**Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.**  
**CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27**  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

**PORTARIA Nº 078/2024- SAEMI**

**MIRASSOL D' OESTE – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOB A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DOS  
SERVIDORES DO SAEMI EMPOSSADOS  
EM NOVEMBRO DE 2015, DELEGADOS  
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 065 DE 27  
DE AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte;

**PORTARIA**

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório do servidor empossado em setembro de 2012, encontrando-se apto ao seu devido cargo, adquirindo o direito de elevação de nível.

Art. 2º - Fica elevada para a NÍVEL “4” a servidora **VANESSA GONÇALVES RIBEIRO**, CARGO Auxiliar Adm e Financeiro, conforme a Lei Nº 065 de 27 de Agosto de 2007, Plano de Cargos e Carreiras, em seu ANEXO II – Tabela de Vencimento:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

---

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL